LEI N.º 841/2010, de 09 de novembro de 2010

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

JAIRO CASARA, Prefeito de Vargem Bonita – SC, no uso de suas atribuições legais que lhe confere, faz saber a todos, que o Legislativo Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a presente **LEI**:

Art. 1 - Fica o Chefe do Pode Executivo Municipal, autorizado a abrir crédito adicional suplementar às seguintes dotações orçamentárias da Prefeitura de Vargem Bonita:

ÓRGÃO 02 – GOVERNO MUNICIPAL
UNIDADE 02.01 – GABINETE DO PREFEITO
PROJETO/ATIVIDADE 2.002 – MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO
Modalidade 319000.00.00.0000.0089 – Aplicações Diretas R$ 1.892,28

ÓRGÃO 04 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
UNIDADE 04.01 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PROJETO/ATIVIDADE 2.010 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Modalidade 319000.00.00.0000.0089 – Aplicações Diretas R$ 13.207,72

ÓRGÃO 06 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
UNIDADE 06.01 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
PROJETO/ATIVIDADE 2.029 – MANUTENÇÃO DO SETOR RODOVIÁRIO
Modalidade 319000.00.00.0000.0089 – Aplicações Diretas R$ 9.500,00

ÓRGÃO 07 – SECRETARIA DA AGRICULTURA
UNIDADE 07.01 – SECRETARIA DA AGRICULTURA
PROJETO/ATIVIDADE 2.030 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES AGROPECUÁRIAS
Modalidade 319000.00.00.0000.0089 – Aplicações Diretas R$ 5.400,00

Parágrafo único - Os recursos orçamentários para fazer face a presente suplementação, correrão à conta da anulação da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO 06 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
UNIDADE 06.01 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
PROJETO/ATIVIDADE 1.017 – AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
Modalidade 449000.00.00.0000.0089 – Aplicações Diretas R$ 30.000,00

Art. 2 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam Revogadas as Disposições em contrário.

Vargem Bonita, em 09 de novembro de 2010

JAIRO CASARA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Secretaria em 09/11/2010

JOSÉ RICARDO SELL
Secretário de Administração e Finanças